ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.343, DE 25 DE AGOSTO 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 354.486,29 (trezentos e cinqüenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142 de 22 de dezembro de 2021) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 354.486,29

02 - Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.451.0007.1047 – CV para Pavimentação Asfáltica em Vias Urbana.
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 354.486,29
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R$ 354.486,29

02 - Poder Executivo
02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
28.841.0000.0006 – Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS.
3.3.91.97–Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS..... R$ -354.486,29
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0000.0006	3.3.91.97	01.500	R$ 354.486,29	-
0007.1047	4.4.90.51	01.500	-	R$ 354.486,29

Mirante da Serra – RO, 25 de agosto de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1343**	**25/08/2023**

ID: **57265**
CRC: **AB13C36E**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **25/08/2023 10:57:00** Finalização: **25/08/2023 10:58:51**

Processo Documento

MD5: **5C66FB0324BA8397F9FA07D5C2C760E5**
SHA256: **2BD2551AFB2CA1BAC0E5FF5B5D68339B0A3C7658BBCF189EA99EF1574CEE390F**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	25/08/2023 10:58:02

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	25/08/2023 10:58:18

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	25/08/2023 11:01:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	25/08/2023 11:19:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 57265 e o CRC AB13C36E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO
25 A... 2023 - 01 SET. 2023
Publicado
Márcio José Assunção Junior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
25 AGO. 2023 - ...
PUBLICADO
Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port.1008/23